



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 448/2009

**CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR EDEMARA ELISA PELISSARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 1986/2009, de 17.07.2009;

### RESOLVE;

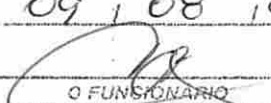
**I** - Conceder, a partir de 07 de agosto de 2009, a Servidora **EDEMARA ELISA PELISSARO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.679.188-0 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 024.923.389-40, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeado através da Portaria nº. 120/2006, de 01/03/2006, ocupante do cargo de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 07 de agosto de 2009.

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8654</u>
Data, <u>09 / 08 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal